



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/06**

Contrato nº 018/2009

Processo n.º 4/000.825-8 – Dispensa

LOCATÁRIO: Município de Botucatu

LOCADOR: Sílvio Eneas Herbst

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do 4º Distrito Policial de Botucatu.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor R\$
2.071	19	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.36.15	Gabinete do Prefeito	4.126,08

Aditamento: prorroga o prazo por mais seis meses, iniciando em 26.01.2009 e terminando em 25.07.2009.

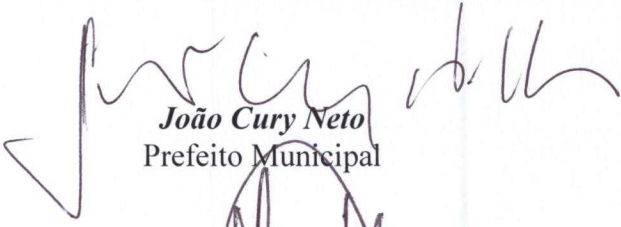
Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **SÍLVIO ENEAS HERBST**, brasileiro, casado, técnico mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 16.145.721 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 056.205.508-87, e, de outro lado como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, com base no processo administrativo n.º 04/000825-8, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

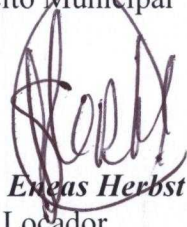
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **26 de janeiro de 2.006**, nos autos do processo administrativo 4/000.825-8, pelos motivos devidamente justificados e autorizados a prorrogar por mais 06 (seis) meses, com início em 26/01/2009 e término em 25/07/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de março de 2.009

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

  
**Sílvio Eneas Herbst**  
Locador

Testemunhas:

1ª

  
**João Cicero Buchignani**  
Secretário Mun. da Administração

2ª

  
**Vilma Vileigas**  
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente